INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO (FIC – FORMAÇÃO CONTINUADA)

“QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO HUMANIZADA E RISCOS PSICOSSOCIAIS NA HOTELARIA DA NR-1 À PRÁTICA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, da Lei nº 11.892/2008, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução CONSUP/IFCE nº 330, de 11 de agosto de 2025, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão (FIC – Formação Continuada) “Qualificação em Gestão Humanizada e Riscos Psicossociais na Hotelaria da NR-1 à Prática”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão (FIC – Formação Continuada) “Qualificação em Gestão Humanizada e Riscos Psicossociais na Hotelaria da NR-1 à Prática”, na modalidade a distância, totalmente online, sem encontros presenciais.

1.2. O curso tem como objetivo geral capacitar gestores, líderes e trabalhadores de organizações de hospedagem para a gestão de riscos psicossociais no trabalho, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), integrando conhecimento teórico-normativo à aplicação prática, por meio do mapeamento de riscos e da elaboração de um plano de ação no próprio local de trabalho.

1.3. São objetivos específicos do curso:

a) Compreender os fundamentos da saúde mental no trabalho, reconhecendo sinais e indicadores de risco psicossocial;

b) Interpretar o marco normativo da NR-1 e o processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), e elaborar planos de ação voltados à prevenção, mitigação e eliminação de riscos psicossociais;

c) Reconhecer práticas de liderança humanizada e de comunicação organizacional que sustentam uma cultura de segurança psicológica;

d) Analisar as especificidades dos riscos psicossociais no setor hoteleiro e nos processos próprios da hospedagem;

e) Aplicar os conhecimentos adquiridos por meio do mapeamento de riscos psicossociais e da elaboração de um plano de ação estruturado no próprio ambiente de trabalho.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado um curso na modalidade a distância (EaD totalmente online), com total de 120 horas de carga horária, sendo 48 horas de atividades síncronas e 72 horas de atividades assíncronas, e o total de 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

I - Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas;

II - Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas;

III - Turno/previsão de dias de aulas: Noturno, com encontros síncronos às quartas, quintas e/ou sextas-feiras, a partir das 19h, conforme calendário constante do Anexo I deste Edital.

2.2. Os dias e horários dos encontros síncronos poderão ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do campus, mediante prévio aviso aos cursistas, sem prejuízo da carga horária total do curso.

2.3. Para os fins deste Edital, considera-se comunidade interna os(as) estudantes regularmente matriculados(as) em cursos do IFCE – campus Guaramiranga no semestre letivo corrente, e comunidade externa os demais interessados(as). A maior parte das vagas é destinada à comunidade externa, não podendo ser cobrado qualquer valor, doação ou contrapartida para a inscrição ou participação no curso, nos termos do Art. 55, caput, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

2.4. As vagas ociosas da comunidade interna serão remanejadas para a comunidade externa, conforme o cronograma do item 9, sendo vedado o remanejamento de vagas da comunidade externa para a comunidade interna, nos termos do Art. 55, §2º, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

2.5. Não havendo preenchimento das vagas destinadas à comunidade externa, a ação será replanejada e será realizada nova mobilização, podendo as inscrições ser reabertas por meio de retificação deste Edital. Persistindo a ausência de inscrições da comunidade externa nessa segunda divulgação, o curso não poderá ser ofertado, nos termos do Art. 55, §3º, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

2.6. Caso não seja alcançado o preenchimento de, no mínimo, 50% das vagas ofertadas (15 vagas), a oferta do curso será considerada inviável, nos termos do Art. 22, I, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025, e o IFCE – campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertá-lo.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. Poderão candidatar-se às vagas deste Edital gestores, líderes e trabalhadores de organizações de hospedagem, turismo e lazer (hotéis, pousadas, resorts e similares), com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que comprovem:

I - a conclusão do Ensino Médio; e

II - vínculo profissional ativo, na data da inscrição, com organização de hospedagem, turismo e lazer, seja como trabalhador(a) efetivo(a), temporário(a) ou estagiário(a).

3.2. O vínculo profissional é exigido porque a atividade prática do Módulo 5 consiste no mapeamento dos riscos psicossociais nos processos de trabalho do próprio local de trabalho do(a) cursista e na elaboração de um plano de ação para esse contexto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, começando às 8 horas do dia 13/10/2026 e encerrando às 17 horas do dia 15/10/2026, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaJyvFFo-NHodgWScqfJoGYd0SzUiYvw-ejfCyiX7AMuHKAw/viewform?usp=publish-editor

4.2. Será considerada a última inscrição caso o(a) candidato(a) realize mais de uma na mesma modalidade de vaga.

4.3. O(A) candidato(a) que concorrer às vagas destinadas à comunidade interna deve informar o número de matrícula do curso em que está registrado(a) e demais dados solicitados no formulário, e anexar apenas o documento de comprovação do vínculo profissional (item 4.4, V), sendo dispensado(a) dos demais documentos do item 4.4.

4.4. O(A) candidato(a) que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar:

I - documento oficial de identificação com foto;

II - CPF (quando este não constar do documento de identificação);

III - comprovante de endereço com CEP;

IV - comprovante de escolaridade (ENSINO MÉDIO COMPLETO);

V - comprovante de vínculo profissional ativo, nos termos do item 4.6.

4.5. Serão aceitas como comprovante de escolaridade declarações das escolas de origem, ou histórico escolar, ou certificado que comprovem que o(a) candidato(a) concluiu o Ensino Médio.

4.6. Serão aceitos como comprovante de vínculo profissional ativo, no momento da inscrição, um dos seguintes documentos:

a) cópia das páginas de identificação e do registro do contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou digital);

b) contrato de trabalho ou de estágio, ou termo de compromisso de estágio;

c) declaração da organização empregadora ou concedente do estágio, com identificação do(a) declarante, informando a função exercida e a data de início do vínculo;

d) contracheque (holerite) recente.

4.7. Os dados e documentos apresentados na inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e utilizados exclusivamente para a verificação das condições de ingresso e para a gestão acadêmica do curso. As informações sobre a organização constantes dos comprovantes de vínculo não serão exigidas nos produtos da atividade prática do Módulo 5, que devem ser anonimizados.

4.8. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga no semestre letivo corrente (comunidade interna, conforme o item 2.3) deverão se inscrever para as vagas destinadas à comunidade interna, sendo obrigatório o preenchimento da inscrição conforme o link disponibilizado.

4.9. Os documentos anexados devem estar no formato PDF, em arquivo único.

4.10. Terão inscrições indeferidas:

a) Os(As) candidatos(as) às vagas destinadas à comunidade externa que não anexarem ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 4.4;

b) Os(As) candidatos(as) às vagas destinadas à comunidade interna que não informarem o número de matrícula correto, que não estiverem devidamente matriculados(as) ou que não anexarem o comprovante de vínculo profissional;

c) Os(As) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos de idade, escolaridade e vínculo profissional descritos no item 3.1.

4.11. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

4.12. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.13. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.14. O IFCE campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.15. Fica garantido o uso do nome social às pessoas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do(a) próprio(a) interessado(a), a ser indicada no formulário de inscrição.

4.16. O(A) candidato(a) com deficiência ou com necessidades educacionais específicas poderá

indicá-las no formulário de inscrição, para que o campus avalie, em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade (NAPNE), os apoios necessários.

4.17. O(A) candidato(a) é responsável por informar, no formulário de inscrição, um endereço de e-mail correto e de uso frequente, e por verificar sua caixa de entrada e de spam, pois é por esse e-mail que serão enviados o termo de confirmação de matrícula, as convocações e as instruções de acesso ao curso.

4.18. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone institucional (085) 3401-2224, ou pelo e-mail lia.lessa@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação seguirá a ordem sequencial de inscrição dos(as) interessados(as) com inscrição deferida, até o preenchimento do número total de vagas de cada modalidade (comunidade externa e comunidade interna), confirmada pelo formulário eletrônico. Além disso, será formada uma lista de espera com candidatos(as) classificáveis, correspondente a até o triplo do número de vagas disponíveis.

5.2. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa da seleção será divulgada no endereço eletrônico https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/.

5.3. A aprovação dos(as) candidatos(as) não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis para a turma, conforme o item 2.1.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, ou em caso de desistência ou de não confirmação de matrícula na primeira semana de aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, o IFCE campus Guaramiranga convocará os(as) suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação conforme a lista de espera.

5.5. O(A) candidato(a) convocado(a) terá um prazo de 24 horas para responder à convocação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Terão a pré-matrícula efetuada, com base nos dados informados no formulário de inscrição, os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite das vagas disponíveis.

6.2. A confirmação da matrícula deverá ser realizada pelo(a) cursista na primeira semana de aula (de 23/10/2026 a 29/10/2026), mediante o aceite do termo de confirmação de matrícula, que será enviado pela Coordenação do Curso ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, nos termos do Art. 31, V, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

6.3. O(A) aluno(a) que não confirmar a matrícula na primeira semana de aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, terá sua matrícula cancelada compulsoriamente, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

6.4. Não serão aceitas as matrículas de alunos(as) do IFCE – campus Guaramiranga quando houver choque de horários com os cursos nos quais estes já se encontrem matriculados na instituição.

6.5. O(A) discente poderá cursar até 2 (dois) cursos de Formação Inicial e Continuada concomitantes, desde que não haja conflito de horários entre eles.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A duração estimada do curso ofertado neste Edital obedecerá à seguinte previsão: 23 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, com recesso de fim de ano do campus de 19 de dezembro de 2026 a 5 de janeiro de 2027, período em que não haverá atividades síncronas nem assíncronas.

8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo vedada a cobrança de qualquer valor, doação ou contrapartida para a inscrição ou participação, e de responsabilidade do(a) cursista dispor de acesso à internet e de equipamento (computador ou celular) com câmera e microfone para participar dos encontros síncronos.

8.2. O curso será ofertado na plataforma institucional Moodle do IFCE. Os encontros síncronos ocorrerão por videoconferência, serão gravados e disponibilizados aos(às) discentes, e as instruções de acesso serão enviadas aos(às) matriculados(as) por correio eletrônico.

8.3. O curso será composto pelos seguintes módulos (componentes curriculares), todos com certificação intermediária:

a) Módulo 1 – Fundamentos da Saúde Mental no Trabalho (20h);

b) Módulo 2 – Marco Normativo: NR-1, Gestão de Riscos e Planos de Ação (40h);

c) Módulo 3 – Liderança Humanizada e Cultura de Segurança Psicológica (20h);

d) Módulo 4 – Riscos Psicossociais no Setor Hoteleiro (20h);

e) Módulo 5 – Diagnóstico e Plano de Ação para Gestão de Riscos Psicossociais em Hospedagem (prático-integrador) (20h).

8.4. Para certificação, será exigida média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada módulo e frequência mínima de 75% da carga horária total do curso. A conclusão de cada módulo com aproveitamento gera certificação intermediária, e a conclusão de todos os módulos gera o certificado final de 120 horas.

8.5. No Módulo 5, o(a) cursista realizará o mapeamento de riscos psicossociais no próprio local de trabalho. O material produzido deverá ser anonimizado, sem identificação nominal da organização, de colegas ou de superiores, e tem finalidade exclusivamente pedagógica. Cabe ao(à) cursista verificar, junto à sua organização, a necessidade de autorização prévia para a realização do exercício.

8.6. Os cursos de Formação Inicial e Continuada, por serem cursos não periódicos, não admitem o trancamento de matrícula.

8.7. A coordenação do curso está a cargo da Profa. Lia Rodrigues Lessa de Lima (e-mail: lia.lessa@ifce.edu.br; telefone institucional: (085) 3401-2224).

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/10/2026
Período de impugnação do edital via e-mail: lia.lessa@ifce.edu.br	08/10/2026 a 09/10/2026
Resultado do recurso de impugnação	13/10/2026
Período de inscrição	8 horas do dia 13/10/2026 às 17 horas do dia 15/10/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar	16/10/2026, até 9 horas
Recurso contra o indeferimento de inscrição e contra o resultado preliminar	16/10/2026, até 12 horas

ATIVIDADES	DATAS
Resultado dos recursos, divulgação do resultado final e remanejamento das vagas ociosas da comunidade interna para a comunidade externa	16/10/2026, a partir das 15 horas
Chamada de suplentes para vagas remanescentes (prazo de resposta de 24 horas)	19/10/2026 a 22/10/2026
Início do curso e do período de confirmação de matrícula	23/10/2026 a 29/10/2026
Chamada de suplentes para vagas decorrentes de matrículas não confirmadas (prazo de resposta de 24 horas)	30/10/2026

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site: https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja alcançado o preenchimento mínimo de 50% das vagas ou por motivo de força maior.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Extensão e aprovadas pela Direção do campus Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

10.3. Recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: lia.lessa@ifce.edu.br, com o Assunto: Recurso ao Edital – FIC Qualificação em Gestão Humanizada e Riscos Psicossociais na Hotelaria.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão resolvidos pelo setor de extensão do campus em conjunto com a Direção-Geral do campus Guaramiranga e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

10.5. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone institucional (085) 3401-2224, ou pelo e-mail lia.lessa@ifce.edu.br.

10.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I – CALENDÁRIO DOS ENCONTROS SÍNCRONOS

Os 21 encontros síncronos, por videoconferência, totalizam 48 horas de atividades síncronas. Os dias e horários poderão ser reajustados conforme o item 2.2 deste Edital.

Nº	Data	Dia da semana	Horário	Duração	Módulo
1	23/10/2026	Sexta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 1
2	29/10/2026	Quinta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 1
3	30/10/2026	Sexta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 1
4	05/11/2026	Quinta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 1
5	06/11/2026	Sexta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 2

Nº	Data	Dia da semana	Horário	Duração	Módulo
6	12/11/2026	Quinta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 2
7	13/11/2026	Sexta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 2
8	19/11/2026	Quinta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 2
9	26/11/2026	Quinta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 2
10	27/11/2026	Sexta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 2
11	02/12/2026	Quarta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 2
12	04/12/2026	Sexta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 3
13	09/12/2026	Quarta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 3
14	11/12/2026	Sexta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 3
15	16/12/2026	Quarta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 4
16	18/12/2026	Sexta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 4
17	06/01/2027	Quarta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 4
18	08/01/2027	Sexta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 4
19	13/01/2027	Quarta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 5
20	15/01/2027	Sexta-feira	19h às 21h	2h	Módulo 5
21	20/01/2027	Quarta-feira	19h às 21h30	2h30	Módulo 5
			TOTAL	**48h**	

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar**, **Diretor(a)-Geral do Campus Guaramiranga**, em 07/10/2026, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9329077** e o código CRC **6EA1B672**.